

PORTARIA Nº 428/2026

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/03/5726.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 185-205, Parecer Jurídico à fl. 208, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2025/03/5726, instaurado pela Portaria n.º 1.031/2025, de 03 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.031/2025 de 03/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/03/5726;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, emitido em 12/12/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido em 12/01/2026.

RESOLVE :

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/03/5726, instaurado pela Portaria nº 1.031/2025 de 03/04/2025, publicada em 05/04/2025, para apurar a aptidão da servidora **JUSCELAYNE MARTINEZ DE ANDRADE**, nomeada em 01/08/2024, no cargo público de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 31/03/2026 DE N.º 3500
UMUARAMA, 31/03/2026
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS